



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1956/Ano IX - 22 DE JANEIRO DE
2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA SEFIN Nº 002/2026

Em 21 de Janeiro de 2026.

Cádmio Lupércio Garcia, Secretário Municipal de Finanças, no uso das suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o processo 11.780/2025 – Pregão 03/2025, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de manutenção automotiva geral, preventiva e corretiva de frota.

CONSIDERANDO a necessidade de Comissão analisar exclusivamente as documentações apresentadas pela empresa vencedora do certame – Pregão 03/2025, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de manutenção automotiva geral, preventiva e corretiva, para a frota de veículos leves, utilitários e pesados das Secretarias Municipais do Município de Presidente.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada Comissão Avaliadora designada pela CONTRATANTE de forma a comprovar que a solução sistêmica ofertada atende aos requisitos descritos no Termo de Referência.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes representantes indicados através do Processo 11.780/2025.

I. Helder Furlani de Mendonça Camargo

II. Richard Alex dos Santos Macambira

III. Luciano Diniz Pontes

IV. Samanta Cardoso Grandizoli

V. Alex Sandro Simões

Parágrafo Único. A Comissão poderá solicitar colaboração de demais setores e servidores quando necessário.

Art. 3º Competirá à Comissão:

I. Analisar a documentação apresentada no Anexo do Termo de Referência.

II. Emitir parecer

III. Emitir decisão final

Parágrafo Único: Durante a realização da apresentação a comissão possuirá as atribuições de analisar os requisitos mínimos exigidos em checklist. Além de evidenciar na demonstração que os módulos da solução estão sendo apresentados em tempo real, garantindo as funcionalidades que serão utilizadas no dia a dia da Administração.

Art. 4º Esta portaria produz efeitos a partir desta data.

CUMPRADO

Cádmio Lupércio Garcia

Secretário de Finanças

Código identificador: d39a3292-489c-476b-9473-6cc148c598f3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1956/Ano IX - 22 DE JANEIRO DE
2026
